



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2011.

Em, 12 de setembro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. LEVY LACERDA DE ASSIS.

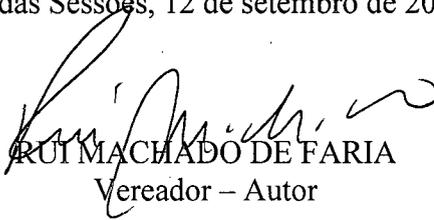
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

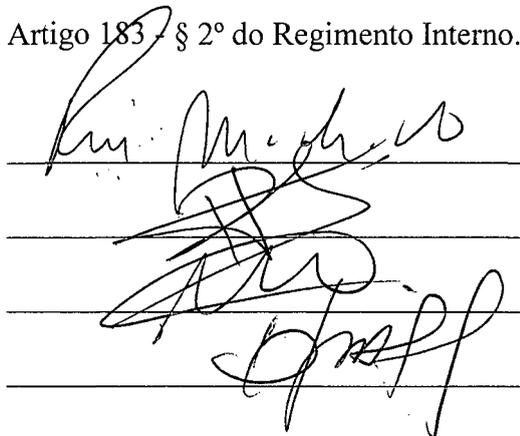
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Levy Lacerda de Assis, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

Levy Lacerda de Assis nasceu em Pirapetinga, em Bom Jesus do Itabapoana, onde permaneceu até os 13 anos de idade.

Filho do Sr. José de Assis Vargas e Lundina Lacerda da Conceição.

Passou pelo Rio de Janeiro, tendo retornado a sua Terra Natal, onde permaneceu até os 18 anos e, posteriormente, após ter servido às Forças Armadas, retornou para Italva, exercendo a profissão de Mecânico.

No ano de 1970, abraçou Cabo Frio, como sua paixão, nascendo a sua Terra de Adoção.

Casou-se com a Sra. Dirlene de Almeida Assis, tendo três filhos.

Trabalhou durante anos na Cia. Nacional de Álcalis, como Mecânico de Motor Diesel.

Aposentou-se, porém não parou de trabalhar, criou o Bar do Levy, no Bairro Célula Mater, tradicional naquela localidade.

Além de participação ativa como cidadão, o Sr. Levy Lacerda de Assis é voltado para as causas sociais, prestando benefícios a nossa comunidade.

É de justiça, porém, que esta Casa Legislativa conceda ao Sr. Levy Lacerda de Assis o Título de Cidadão Cabo-friense.